

**ACTA N.º 01/2015**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 5 DE JANEIRO DE 2015:**

----- No dia cinco de Janeiro do ano dois mil e quinze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram ainda presentes na reunião o Senhor Guilherme José Campos Duarte, Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins, Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. --

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da Ordem do Dia: -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1)O Senhor Vereador João Seabra interveio para perguntar se tinha havido alguma contrapartida por parte da empresa MAHLE, pela utilização do Pavilhão Municipal do Luso para realização da festa de Natal, tendo o Senhor Vice-Presidente informado que a empresa pagou as taxas fixadas para aluguer do pavilhão. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

*Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações:* -----

**1. APROVAÇÃO DAS ACTAS DA REUNIÕES ANTERIORES:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 37 e 38, das reuniões extraordinárias, de 22/12/2014 e 26/12/2014, respectivamente, após se ter procedido à sua leitura e correcção.* -----

**ATENDIMENTO DO PÚBLICO:** -----

1) Esteve presente o Senhor Florentino Vieira, para solicitar informação sobre a obra de colocação de piso sintético no campo de futebol, do Sport Clube do Carqueijo. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que a obra não estava incluída no Orçamento aprovado para 2015, mas que em Abril, aquando da revisão orçamental, a Câmara Municipal poderá vir a analisar o assunto. -----

## **2. PROTOCOLO CARNAVAL – CÂMARA MUNICIPAL / ACB:** -----

*A Câmara Municipal analisou a proposta de protocolo apresentado pela Associação de Carnaval da Bairrada (ACB), para apoio ao Carnaval de 2015, e, tendo discordado de algumas das cláusulas previstas no mesmo, deliberou, por unanimidade, manter, no essencial, os termos dos protocolos anteriores, e propor à ACB a celebração do protocolo que a seguir se transcreve: -----*

### **PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA E A ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DA BAIRRADA** -----

Entre o Município de Mealhada, representado pela Câmara Municipal de Mealhada, Contribuinte n.º 506792382 e a Associação de Carnaval da Bairrada, Contribuinte n.º 500 883 491 com sede na Mealhada, e estabelecido o presente protocolo tendo em vista o apoio da Câmara Municipal de Mealhada a realização das festividades do Carnaval de 2015 a levar a efeito por esta Associação na Cidade da Mealhada e que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

1.ª – A A.C.B. compromete-se a organizar as festividades do Carnaval de 2015, que incluirá entre outras realizações, os "Cursos" de Domingo Gordo e de 3.ª Feira de Carnaval com desfiles de carros alegóricos e Escolas de Samba; -----

2.ª – Toda a organização e da responsabilidade da A.C.B. incluindo segurança de pessoas e bens e de instalações diversas fixas e móveis; -----

3.ª – A Câmara Municipal da Mealhada dará apoio logístico disponibilizando pessoal para a montagem e desmontagem das vedações do recinto, grades e bilheteiras, limpeza do recinto antes e depois dos "cursos" e do exterior da tenda

(se houver) depois dos espetáculos, sinalização de acessos e outros trabalhos que venham a tornar-se necessários (após análise caso a caso); -----

4.<sup>a</sup> – A Câmara Municipal da Mealhada permitirá a utilização das instalações municipais afectas a guarda e construção dos carros alegóricos, fornecendo energia eléctrica; -----

5.<sup>a</sup>– A Câmara Municipal da Mealhada cederá por empréstimo a A.C.B os geradores de energia que possui para a realização dos cursos carnavalescos, bem como parte da arrecadação das piscinas municipais para instalação logística na altura do evento. A A.C.B. ficará responsável pelo custo de reparações dos geradores no caso de indevida utilização; -----

6.<sup>a</sup>– A Câmara Municipal da Mealhada instalará no recinto as ligações de água e esgotos e fornecerá a água durante o período das festividades; -----

7.<sup>a</sup>– A Câmara Municipal da Mealhada assumirá o pagamento a EDP da energia eléctrica necessária para as instalações municipais afectas a construção dos carros alegóricos e actividade de organização das festividades bem como do recinto do desfile; -----

8.<sup>a</sup>– A Câmara Municipal da Mealhada atribuirá a A.C.B. um apoio financeiro até ao montante de 84.000 euros para a realização do Carnaval de 2015 que irá sendo transferido mediante a apresentação de fotocópias da facturação, sendo a respectiva conferência pelos originais efectuada pela Divisão Financeira da Câmara Municipal, e que seja referente objectivamente a despesas na organização dos festejos do Carnaval de 2015, dando-se um prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação dos correspondentes recibos; -----

Até 31 Dezembro de 2014 a Câmara Municipal transferirá para a A.C.B. o montante máximo de 21.300 euros, até 15 de Janeiro de 2015 o montante máximo de

40.000 euros e o restante, até 28 de Fevereiro de 2015, sem prejuízo da conferência da documentação supra referida; -----

9.<sup>a</sup>– A Câmara Municipal da Mealhada não atribuirá à A.C.B. qualquer outro apoio financeiro, nomeadamente, tendo em conta qualquer quebra de receita da A.C.B. motivada por condições climatéricas ou outras; -----

10.<sup>a</sup>– A A.C.B. compromete-se a cumprir a legislação em vigor, incluindo o que se refere a assuntos fiscais; -----

11.<sup>a</sup>– A Direcção da Associação de Carnaval da Bairrada, dado o apoio prestado pela Câmara Municipal da Mealhada, com dinheiros públicos, compromete-se a fornecer a este órgão autárquico cópia de todos os documentos finais de prestação de contas depois de aprovados em Assembleia Geral, bem como todos os esclarecimentos adicionais e documentos que eventualmente lhe venham a ser solicitados. -----

Mealhada, de Dezembro de 2014 -----

O Presidente da Câmara Municipal de Mealhada -----

O Presidente da Assembleia Geral da Associação de Carnaval da Bairrada -----

O Presidente da Direcção da Associação de Carnaval da Bairrada -----

O Secretário da Direcção da Associação do Carnaval da Bairrada -----

O Tesoureiro da Associação do Carnaval da Bairrada. -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

**3. PISTA DE DESFILE DO CARNAVAL – INFORMAÇÃO:** -----

*A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 4193, de 19/12/2014, da Técnica Superior, Filipa Damas Pinto, onde são propostas duas soluções alternativas para a criação da Pista de Desfile de Carnaval: - 1) a pista tem 7 m de largura e um trajecto rectilíneo; - 2) a pista tem igualmente 7 m de largura, contudo, para não danificar os canteiros mais a norte, e para*

utilização do arruamento dos estacionamento, o trajecto tem uma curva sensivelmente a meio. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos propostos na solução 2, nos termos da referida informação, que serão executados pelos respectivos serviços municipais. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Calhoa Morais, ausentou-se da reunião, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo. ---

**4. JCF – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL NO ÂMBITO DO “CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE VENTOSA”:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, voltar a analisar o assunto numa próxima reunião. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Calhoa Morais, compareceu na reunião. -----

**5. NOVO EDIFÍCIO DE APOIO AO EDIFÍCIO MUNICIPAL - PROJECTO:** -----

A Câmara Municipal apreciou o conceito do edifício de apoio aos Paços do Município, distribuído por quatro pisos, onde serão instalados os serviços municipais e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto aos serviços técnicos para análise. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**6. ESPAÇO INFANTIL DO PARQUE DE CAMPISMO DO LUSO:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 16/2014, de 6/11/2014, da Técnica Superior, Gracinda Ferreira, e deliberou, por unanimidade, manter a interdição de utilização do parque infantil do Parque de Campismo do Luso e incluir o investimento na próxima revisão orçamental a realizar em Abril. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**7. PEDIDO DE APOIO – EDNA COSTA – INFORMAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 79/DAJ/2014, de 31/12/2014, da Chefe da DAJ, Cristina Olívia, sobre a atribuição de apoio solicitado por Edna Costa. -----

**8. REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE À PRAÇA CENTRAL DA VILA DO LUSO – II FASE - INFORMAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto na próxima reunião. -----

**9. CAMINHO DE SANTA CRISTINA – PROCESSO DGU N.º 04/2014/243 - INFORMAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comunicar aos requerentes que deverão solicitar os pareceres da RAN e REN. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**10. PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA – LUSO, MEALHADA E PAMPILHOSA - INFORMAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 4209/SGD, de 23/12/2014, do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Hugo Fonseca, bem como a "Proposta de Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana do Luso, Mealhada e Pampilhosa", tendo deliberado, por unanimidade, concordar com a delimitação proposta, embora a aprovação final da proposta de delimitação seja adiada para uma próxima reunião, na qual deverá ser estabelecido o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais (IMI e IMT), visto que a lei prevê que essa definição deve ocorrer simultaneamente com a aprovação da proposta de delimitação das áreas de reabilitação urbana. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 12 horas e 45 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim,  
-----, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor  
Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º  
da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

-----